

REPÚBLICA

Anno I

Florianópolis, quarta feira, 1º de Abril de 1931

Número 151

Os principes ingleses em S. Paulo

S. Paulo, 30 (aereo) A ordem que reinava Foi magnifica a recepção no local e no ambiente aqui feita aos principes ingleses.

Deade as primeiras horas da manhã de ontem, a chegada do comboio, uma maravilha considerável, aguardava, nas imediações da estação da tarde. Às 10,43 em ponto, Laz, a chegada de ss. apontou, ao longe, a locomotiva que trouxe o príncipe de Galles e o príncipe Jorge.

O local oferecia o aspecto característico das grandes manifestações espúrias, os vultos de relevo no mundo social e era federal. Um passo atras, um tanto acanhado para o consul Abbott em conter a enorme massa finíssima e o sr. Florivaldo Lichares. Mais atras e pelos lados, os secretários do Estado, os conselhos e militares.

As providências tomadas pelo governo de S. Paulo para garantir a ordem e evitar a invasão do comboio entrava passaram a expectativa culminaram numa verdadeira exagerada.

A avenida fronteira, estação estava isolada imponente na cerimônia, nas imediações do pátio por um cordão de que aguardava a descida isolamento da força pública e no centro formado por um corpo de guarda civil, um pelotão de cavaleiros da força pública em uniforme de Galles e o grande gala e um batalhão de infantaria, permanecendo, nas redondezas da estação, um desacatamento de artilharia pesada.

Defronte à estação da estação inglesa ficou posto um batalhão da força pública e guardando o pavilhão. O pavilhão estava, exterior e interiormente, engalanado. Na poeira as escadas que conduzem ao hall.

Mal surgiram, uma salva de palmas prolongadas e fôrtes os sandou. Logo após, quando transpunham as portas da estação, os que se encontravam no hall e no saguão, contidos pelos guarda-soldados, romperam os corações prosseguindo no encalço de ss. aa. reaes.

Nessa ocasião, já na calçada, os principes receberam continências da tropa, que apresentou armas.

Era um espetáculo imponente aquelle da solidade fardada de gala, perfilada com as armas na frente, enquanto ouviam, sucessivamente, os hymnos brasileiro e inglês.

Hospedados no palácio dos Campos Elyseos, logo em seguida foram os principes visitados pelo coronel João Alberto, que se demorou alguns minutos em palestra com ss. aa. Pouco depois das 12 horas, a guarda civil estendeu, ao longo da alameda Barão do Rio Branco, um cordão de isolamento, anuncianto-se que os principes iam sair dentro de

NOVAS ECONOMIAS

Reunião do Ministério

Rio, 30 (aereo) — No sabbado, logo após a reunião ministerial, que terminou às 18,50, o presidente Getúlio Vargas regressou a Petrópolis.

À proposta dessa reunião, que foi presidida pelo chefe do Governo Provisorio, a Secretaria do Palácio do Catete distribuiu a seguinte nota:

«O Ministério, reunido sob a presidência do chefe do Governo Provisorio, tomou conhecimento das novas economias propostas para os orçamentos das diversas Secretarias de Estado. Em relação aos orçamentos de 1930, a redução dos em vigor havia alcançado vultuosa cifra, e, agora, sobre estes foram alvitradas novas reduções na importância total de 94 mil contos. Julgando-se insuficiente esse resultado, proseguiu os estudos para maior compressão das despesas. Resol

Havia qualquer coisa toda aquela gente vestida por um cordão de que aguardava a descida das autoridades que delas se utilizarem e bem assim reduzir-se ao mínimo os gastos de pessoal e material concernentes ao gabinete de cada ministro».

No Ministério da Educação

Rio, 30 (aereo) — Na exposição que apresentou o presidente Getúlio Vargas sobre a redução das despesas no Ministério da Educação, o ministro Francisco Campos propôe reduções que vão além de 7 mil contos, sem

poucos minutos para a visita oficial ao governo do Estado no palácio da cidade. A essa hora, era grande a multidão que estava nas imediações do palácio dos Campos Elyseos afim de ver os principes na sua saída.

Na cidade, em festa, reina cordialidade e sympathia. Os principes são simples e sympatheticos.

Transferencia de officiais

Rio, 30 (aereo) — Foram transferidos os seguintes officiais:

primeiros tenente Alirio Borges Carneiro, do 7 para o 13 Batalhão de Caçadores, e Cyro Bueno, do quadro ordinário para o suplementar.

PARTIDO LIBERAL CATHARINENSE

Os cidadãos residentes em Florianópolis, que desejem inscrever-se no PARTIDO LIBERAL CATHARINENSE, poderão fazê-lo, de hoje em diante, no livro que, para isso, existe no Salão Progresso, do sr. Arthur Beck, à rua Felipe Schmidt, n.º 2.

O Directorio

DEVERES COMMUNS

P. Alegre, 30 (aereo) — No é este o título do artigo que A Federação publicou, sabbado, com grande destaque.

Não só pela sua qualidade de orgão oficial do Partido Republicano, como por haver sido escrito logo após o regresso de seu director da estância do Irapuazinho, donde foi se avistar com o dr. Borges de Medeiros, os meios políticos largaram logo grande importância aos conceitos nesse emitidos, como sendo o reflexo da opinião do chefe daquela grande agremiação partidária.

Inicialmente, o articulista se refere ao ambiente de confiante expectativa com que a Nação vem acompanhando os estudos e as observações até agora feitos pelo Governo Provisorio.

Justifica, depois, a sympathia que cerca os amigos dirigentes do Brasil, que, no entender do articulista, repousa, não perpassa, luminoso e sempre superiormente inspirado, o pensamento do nosso insigne chefe, Borges de Medeiros, só, a cada passo, o mesmo que de sentido, que todos escutamos com a perfeita conscientia das obrigações que o momento e a Patria nos impõem.

Depois de se extender em varias considerações sobre estes dois motivos determinantes daquella sympathia e de se referir, novamente, às impressionantes obrigações dos Estados e do Governo Federal para com os banqueiros estrangeiros, o artigo diz o seguinte:

«A herança não podia vir mais onerada, nem os compromissos poderiam encarrer encargos mais difíceis e pesados.

Para que o governo provisório da Republica possa levar os a termo conveniente, urge a colaboração sincera, o apoio firme, energico, de todas as horas, de quantos de sejam o retorno ás épocas de paz e de prosperidade.

Homem culto, o antigo ministro da Guerra, Fazenda e Agricultura, já comprovou sua competencia técnica, tendo credenciais que autorizam afirmar que seu trabalho corresponderá ás necessidades de Minas.

Os jornais louvam, sem reservar, a resolução do governo no mineiro, confiando-lhe a solução de um assumpto de magra importancia para a vida económica do Estado.

Ouviam, sem reservar, a resolução do governo no mineiro, confiando-lhe a solução de um assumpto de magra importancia para a vida económica do Estado.

partidos que marcharam, de bandeiras lado a lado, para a campanha recentemente e que, agora, começa a fructificar, permite aos seus soldados que cerrem fileiras, em torno do poder central revolucionario.

Essa solidariedade, nascida nos dias de amargura e de duras provações constitue, junto á dos que nos foram aliados na cruzada magnifica, a segura condição de exito para o trabalho que a Nação ha tanto tempo reclama.

A voz do Rio Grande, em cujo eco se fundem as aspirações nacionais, proclamadas por liberdadeiros e republicanos, fará-se ouvir como um vibrante incitamento para que no menor prazo possível possa o paiz retomar o rythmo perdido com os desmandos da situação vencida.

Pelos arraigados do Partido Republicano, onde não perpassa, luminoso e sempre superiormente inspirado, o pensamento do nosso insigne chefe, Borges de Medeiros, só, a cada passo, o mesmo que de sentido, que todos escutamos com a perfeita conscientia das obrigações que o momento e a Patria nos impõem.

A saude de Juarez Tavora

RIO, 30 (aereo) — O estado de saúde do capitão Juarez Tavora tem atraído a sua residencia inúmeras pessoas de todas as classes, por elle interessadas, principalmente seus camaradas de Exercito.

O bravo soldado da revolução, que conquistou galhardamente o norte do paiz a golpes de audacia heroica e valentia incomparável, esteve na iminência de perder uma das mãos, atacada por um panarico terrível, que resistiu implacavelmente a todos os recursos empregados por seus médicos assistentes.

De ontem para cá, porém, a situação melhorou de modo considerável, considerando-se afastada, em definitivo, a ameaça de amputação da mão do valoroso militar, que tudo indica estará, dentro de breves dias, completamente restabelecido.

Biblias em quantidade

RIO, 30 (aereo) — A bordo do paquete Southern Cross chegaram a esta capital 103.375 biblias em língua portuguesa, importadas pela Agencia da Sociedade Bibliotheca Americana.

Stalin acha-se interessado em descobrir o paradeiro de Nicolau II...

Foi appreendida copiosa correspondência entre o ex-czar e um seu adepto

Rio, 30. (aereo) — Informa um telegramma de Moscou:

“Estão causando, enorme sensação na opinião pública, os inumeros documentos secretos, encontrados pela polícia em diversas casas, que foram varjedas, e onde residiam pessoas que mantinham relações com os dirigentes da sociedade secreta, para repór no trono da Rússia o Czar Nicolau II.”

Conforme o depoimento do autor do atentado contra Stalin, a polícia conseguiu descobrir a residência de um ex-príncipe, chamado Constantino Romanoff, e que exercia grande influencia na política actual, porque, vivendo sob nome falso, conseguira, graças à sua habilidade, infiltrar-se no actual regime.

Chegando de surpresa, os agentes do governo conseguiram prender Romanoff. Dando uma busca em sua casa, conseguiram descobrir, embala numa parede dca, uma caixa, contendo documentos comprometedores.

Entre a papelaada foi desgarrada uma serie de cartas dirigidas ao czar Nicolau e as respostas deste a Romanoff.

Espera-se a todo o momento que o acusado confesse onde se encontra o ex-imperador russo, pois estas cartas eram entregues em mão própria por emissários especiais.

Segundo os documentos apreendidos, no dia 7 do mês proximo, seriam victimas de attentados as figuras centrais do governo russo, podendo dessa forma os partidários do imperador conseguir a mudança do regime. Encontram-se comprometidos grande numero de politicos em quem o governo depositava toda a confiança, e que estavam em contacto com os imperialistas.

Devido à imprudencia do autor do atentado contra Stalin, fracassou o grande complot, esperando-se que as pessoas que se acham envolvidas sejam todas envolvidas pelas armas.

As diligencias proseguem activamente, estando Stalin empenhado em conhecer o paradeiro exacto do Czar Nicolau, talvez para fazer-lhe alguma visita...

Chumbo fulinista

—Capim?...

—A fome, ahi, é assim?

(Nariz, fome e despeito,

Nariz nem jeito!)

Fome sem jeito!)

E o lótnho do aprendiz,

Assim e quiz:

—E guarda-nariz,

—Creadinho das coatis...

—Pois a fome, ahi, é mesmo

(assim?)

Longo de nós, longe de mim!

Longo de todos, coisa ruim!

Se o lombo machuca, tira o

(selim),

Guarda as orelhas do marimão,

Elle tas péta da ponta do

(fim).

Vai repastando nesse

(pauquim).

Capim? Pois, sim!

... e xixi...

Precia de lenha em

tora?

Mandaremos á sua

residencia.

E só pedir a Simões

& Cia. Ltda.

Telephone 400

Thesouro do Estado de Santa Catharina

MOVIMENTO DA THESOURARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Recebimentos

Exercício de 1930

ESPAÇO ADDITIONAL

Caixa Geral	
Saldo do dia 30	6.315\$289
Exactorias com saldos	\$843
Remoções de Fundos	
Da Cx. Viação	5.000\$000
Da Cx. Resgate	5.000\$000
	10.000\$000
	16.316\$132
Caixa de Viação	
Saldo do dia 30	16.357\$638
	16.557\$689
Caixa de Resgate	
Saldo do dia 30	1.662\$702
Exactorias, com saldos	3.410\$000
	5.072\$702
Saldos para o dia 1 de Abril	
Da Caixa Geral	9.457\$642
Da Caixa de Viação	3.757\$838
Da Caixa de Resgate	72\$02 15.318\$182

Pagamentos

Caixa Geral	
Secretaria do Interior	2.842\$000
Pod. Judiciário	715\$490
Força Pública	505\$000
Secretaria da Fazenda	3.418\$490
Pago pela Collectoria de Joinville	3.410\$000
Balanço	8.410\$000
	16.316\$132
Caixa de Viação	
Secretaria da Fazenda	3.950\$000
Insp. de Estradas	3.820\$000
Remoções de Fundos	5.800\$000
Para a Cx. Geral	5.000\$000
Balanço	5.757\$588
Caixa de Resgate	
Remoção de Fundos	5.000\$000
Para a Cx. Geral	72\$02
Balanço	16.357\$638
Banco do Brasil	
Em deposito	700\$000\$000

Discriminação

da Despesa

Secretaria do Interior e Justiça

Pago em cheques	2.544\$000
Dr. Lazar Bastos	765\$490
João dos Santos Arcão	298\$000
Francisco Evangelista	500\$000
Secretaria da Fazenda	3.418\$490
Pagamentos efectuados pela Collectoria de Joinville	
Gregorio Antunes	3.410\$000
José Moura Junior	120\$000
M. Nocetti & Cia.	3.000\$000
João Berka & Irmão	1.700\$000
Remoções de Fundos	950\$000
Da Caixa de Viação para a Geral	5.000\$000
Da Caixa de Resgate para a Geral	5.000\$000
	10.000\$000

Thesoure do Estado, 31 de Março de 1931

Pedro S. dos Santos
Encarregado do Controle

MOVIMENTO DA THESOURARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Recebimentos

Pagamentos

Exercício de 1931

Saldo do dia 30:	
	Secretaria do Interior
Do Estado	273.960\$088
Do Monteiro	28.352\$570
De Depositos	36.299\$373
Renda Ordinária	724\$549
Renda Extraordinária	300\$000
Secretaria da Fazenda	4.598
Monteiro	4.588\$276
Depositos	130\$000
	346.030\$558
Saldo para o dia 1º de Abril:	
Do Estado	287.661\$110
Do Monteiro	30.228\$340
De Depositos	88.429\$283
	306.375\$733

Banco do Brasil

Em Depositos:

Do Estado

De Depositos

TOTAL

Secretaria do Interior	
Penitenciaria—Cadeia	730\$080
Direct. Hygiene	300\$000
Subaldo e representação	
Pago em cheques	3.076\$129
Gabinete da Presidencia	
Pago em cheques	885\$857
Gabinete Secret. Interior	
Pago em cheques	2.900\$000
Direct. Interior	
Pago em cheques	720\$000
Secretaria da Fazenda	
Gabinete Secret. Fazenda	
Pago em cheques	1.928\$000
Thesoure do Estado	
Pago em cheques	26.107\$176
Pessoal inativo	477\$583
Aplicação da renda	
Especial	340\$000
Monteiro	2.600\$000
Balanço	306.375\$733
	346.030\$558
Banco do Brasil	
Em Depositos:	
Do Estado	987.000\$000
De Depositos	70.000\$000
	1.057.000\$000

Discriminação da despesa

Secretaria do Interior

Pago ao funcionalismo, em cheques	7.171\$986
Autor Luiz—Dr.	300\$000
Dominguos José da Silva	730\$090
Secretaria da Fazenda	8.202\$066
Pago ao funcionalismo, em cheques	27.862\$759
Eleuterio Tavares Junior	350\$000
Dante Natividade	300\$000
Taxa de diversões—Fiscalização	3.405\$000
OCTAVIO DE OLIVEIRA	200\$000
DR. JOSE DE ROCHA FERREIRA BASTOS	150\$000
DANTE NATIVIDADE	150\$000
Manoel Cruz Júnior	266\$667
Alceu C. da Cunha	333\$333
Empresário se contribuinte—Guilherme W. Filho	1.500\$000
	2.600\$000
	39.654\$626

Thesoure do Estado, em 31 de Março de 1931.

Visto
Luiz da Costa Mello

Pedro S. dos Santos
Encarregado do Controle

Uma nova esfigmata-
da, em Nápoles

ANNIVERSARIOS

Nápoles, 30 (aereo) Os despojos mortais de soror Maria Landi, conhecida por monja santa, estão expostos perante a imensa multidão que estaciona nas proximidades do local onde foi depositado o corpo dessa santa a quem são atribuídos inúmeros milagres, assim de tornar mais vibrantes as manifestações de veneração.

Sobre os pés de soror aparecem, agora, duas manchas pretas e sobre as mãos duas cicatrizes, que lembram os estigmas sagrados.

Toda a população está prestando a maior veneração.

O comércio fechou as suas portas em sinal de pesar.

O prazo da visitação

publica terminou hoje e amanhã terão logares os imponentes funerais.

O cadáver será inhumado no cemiterio de Poggio Reale, em recinto especial, devendo ser mais tarde transferido para a matriz de Copo di Monte.

AGRADECIMENTO

Do venerando conterraneo, coronel Francisco Barreiros, recebemos a seguinte carta de agradecimento:

“Em destaque columna de hoje, a Republica, o meu aniversario, ocorrido ontem, e, com tantas palavras inválidas degradadoras que me acho comovido e embarcado para agradecer tantas gentilezas. Abrange um mundo de preconceitos e supers亭cções.

Salientou, esse jornal, os meus poucos serviços à Aittâncie Liberal, dizendo verdades dos meus principios políticos em minha modicidade, pois, até hoje, nunca traxi comigo a menor orgulho.

Ainda ostrem eu tive a prova da estima em que sou visto, pois a minha residencia, à rua Curitiba, encheu-se de distinções familiares e cavaileiros, deixando-me penhoradissimo e folgo em fazer publico este meu agradecimento.

Cel. Francisco Barreiros

Junta Comercial de Estado

A Junta Comercial publicou edictos, durante os meses de fevereiro, avisando aos comerciantes, negociantes, etc., desta praça sento também das práticas dos mercados do Estado, que ainda não tinham as suas firmas e livros (Diário e Copiador de Cartas) registrados nessa repartição, que os mesmos estavam sujeitos às penalidades do art. 11 do Código Commercial.

Chamou novamente a atenção dos vendedores comerciantes que se acham indevidamente encobridos, entendo que o art. 11 do Código Commercial, que antes era aplicado a mercadorias e quedas brancas.

Acrescenta que a medida, para certas das referidas mercadorias tem que ser resarcida, mas também extensiva à praça de São Paulo.

Foto. 3.3.931.

José Tadeu de Souza
SECRETARIO

Religião

Evangelismo

Terá inicio amanhã quarta-feira, às 19 1/2 horas, no templo da Igreja Presbiteriana Independente, à rua Conselheiro Mafra, 23, a série de conferências religiosas que serão realizadas pelos srs. Raphael Camacho e Laercio Caldeira de Andrade.

Para assistir essas conferências que são públicas todos ficam cordialmente convidados.

A Bíblia e os Ebrios — Muitos são os casos em que a palavra de Deus vence o demônio da aquarejante.

Vamos relatar um.

Em certa aldeia da Polônia, um homem chamou o colportor e lhe disse: «Como estou contente em vel-o-a. Sem dúvida o senhor deve lembrar-se de me ter vendido uma Bíblia no ano passado. Pois, desde aquela data sou outro homem. Agora quero comprar quinze Evangelhos para dar-lhos a meus amigos. Antes de ler a Palavra de Deus eu gastava o meu dinheiro em bebidas alcoólicas, mas agora quero empregá-lo em fazer o bem. É maravilhoso que, quanto mais estudamos a Bíblia, mais ficamos compenetrados do peccado nos nossos corações. Sinto muito não ter encontrado este livro mais cedo».

Quem desejar quaisquer informações acerca do livro maravilhoso que é a Bíblia pode pedi-los à Igreja Presbiteriana Independente desta Capital, situada à rua Conselheiro Mafra, 23, que será atendido com muito prazer.

Colportor vendedor de Bíblias e literatura religiosa.

Para Lavar Roupas.
Só Sabão - VEADO - Só
lido, não corta roupas, e
clarifica rapidamente.
Exijam esta superior marca.

Excelente oportunidade

Vende-se uma boa casa, de moradia, à rua Bocayuva n. 148, com bastante terreno.
Informações à rua Tiradentes n. 5 (sobrado).

Grande tombola no valor de
77.000\$000

Autorizada pela carta-patente n. 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes prêmios:

1º PREMIO:
Uma casa com aprazível chácara, situada no Distrito José Pessoa (Seteais), próxima à Ponte Hercílio Luz, extremando a chácara de d. Maria Thomazia, com frente para a estrada geral e uma belíssima vista para o mar;

2º PREMIO:
Uma bicicleta a motor

3º PREMIO:
Uma máquina de costura

Se quiserdes possuir um destes valiosíssimos prêmios, pagai insignificante de \$3000, não deixe de comparecer ao bilhete, que está ao alcance de qualquer pessoa.

N.B.: Afortunadamente os bilhetes desta tombola serão vendidos no interior do Estado.

O concessionário
Octaviano Silveira

Acta da terceira assembleia geral ordinária da Companhia Porto de São Francisco do Sul

Aos trinta dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na sede social de Carlos Hoepcke S.A., à rua Conselheiro Mafra n. 30, ás 15 horas, dia, local e hora previamente designados e anunciados pelo Jornal Republica, para ter lugar a assembleia geral ordinária dos acionistas da mesma Sociedade, de conformidade com o art. 26 dos Estatutos Sociais, ali compareceram os acionistas srs. Carlos Hoepcke, Carlos Leisner, Otto Selinck, dentro os quais, por aclamação dos presentes, foi escolhido o sr. Carlos Hoepcke para presidir os trabalhos para que foi convocada a assembleia, o qual escolheu para secretário a mim, Carlos Leisner, afim de lavrar a presente acta. O sr. presidente em seguida, declarou que a presente assembleia geral ordinária foi convocada para os fins previstos no art. 27 dos Estatutos em vigor, entretanto disse ainda o sr. presidente, não tendo comparecido à assembleia convocada regularmente, sócios acionistas, por si ou por procurador, que preenchesse o numero exigido pelo artigo 144 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, propunha que se fizesse nova convocação por meio de anuncio na imprensa, declarando-se que se deliberaria qualquer que seja a somma do capital representado e dos acionistas presentes, para o proximo dia 22 de abril proximo, no mesmo local da sede social, ás 15 horas, e para aquele mesmo dia. Pelos presentes foi unanimemente aprovado a sugestão apresentada pelo sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, nem havendo quem quisesse usar da palavra, foi pelo sr. presidente encerrada a assembleia, de que para constar lavrou-se a presente acta pelo mesmo redigindo que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. Eu, Carlos Leisner, servindo de secretario, a escrevi e assinei.

(ass.) Carlos Hoepcke
Otto Selinck
Carlos Leisner

Precisa de lenha em tóteros?

Mandaremos à sua residência.

E só pedir a Simões Cia. Ltda.
Telephone 450

Segundo edital de concorrência para a exploração do serviço de loterias no Estado de Santa Catarina

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, e em vista do parecer da comissão nomeada para dizer sobre as propostas apresentadas em primeira concorrência para a exploração do serviço de loterias no Estado, devidamente aprovado pelo Governo, que, nos termos do edital de 9 de janeiro pro

ximo passado, ressalvou para si o direito de recusar todas as propostas desde que não fossem convenientes aos interesses do Estado, e, em conformidade com o decreto n. 1, de 7 de janeiro do corrente anno, que considerou rescindida a novação do contrato firmado em 27 de fevereiro de 1929, pelo Estado de Santa Catharina com Angelo La Porta & Cia. e caducou o privilegio concedido a dita firma, a contar de 1. de maio de 1931, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, quer neste Estado, quer fóra dele, que, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, fica aberta nova concorrência para a exploração do serviço de loterias no Estado de Santa Catharina.

Os concorrentes, findo o citado prazo de trinta dias, isto é no dia 14 de abril, ás 14 horas, deverão apresentar, em carta fechada, as suas propostas em duas vias, ao Exmo. Sr. Dr. Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, sendo a primeira devidamente sellada com estampilhas estadauas no valor de duzentos mil réis (\$20.000) e acompanhada de documentos comprobatórios da idoneidade moral e financeira de cada concorrente e de que os concorrentes se achem quietos com as Fazendas da União, deste Estado e do Estado onde residirem, devendo ser esses documentos devidamente sellados como documentos appensos, na razão de um mil réis (\$1.000) por meia folha de papel toda escrita ou em parte (sello estadual). São condições básicas de cada proposta de concorrência:

I. Depositar no Tesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (\$5.000\$000) em dinheiro, que não será restituída, se preferida a proposta, negar-se ou negarem-se os respectivos signatários a assinar o respectivo contrato.

II. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI deste edital.

III. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

IV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

V. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

VI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

VII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

VIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

X. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XIV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XVI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XVII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XVIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XIX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXIV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXVI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXVII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXVIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXIX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXIV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXVI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXVII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXVIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XXXIX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XL. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLXI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLV. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLVIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLX. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLXI. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da proposta aceita, e o prazo de inicio da extração das loterias, será, no máximo, de sessenta (60) dias contado da data da assinatura do contrato, sob pena, no primeiro caso, da perda da clausula VI de este edital.

XLIII. O prazo para a assinatura do contrato, será, no máximo, de quinze (15) dias contado da data da publicação oficial da prop

Governo provisório do Estado

DECRETO N. 95

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que havia escola de Lontra, no município de Blumenau, o número de crianças exigido pelo art. 38, do decreto n. 2176, de 22 de janeiro de 1928, para o desdobramento do curso;

DECRETA.

Art.—Fica desdobrado o curso da escola de Lontra, no município de Blumenau.

Art. 2º—Revolgam-se as disposições temporárias.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de Março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

DECRETO N. 97

O coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. Unico.—Fica designado o dia 20 de abril do corrente ano, para se proceder instalação do Distrito «Santelmo», no Município de Porto União.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 688

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, usando da autorização que lhe confere o art. 89, da Constituição do Estado e tendo em vista o que requereu o Servente do Gabinete da Presidência Romano José de Siqueira, que foi julgado incapaz para o serviço, na inspeção médica a que foi submetido na conformidade do art. 2.º do Decreto n. 52, de 24 de Janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

de acordo com o art. 95, do Regulamento para a Administração Pública aposentar o frei-herói funcionário com os vencimentos integrais de dois contos e de sessenta mil reis (R\$2.016.000), anuais, por contar mais de 30 anos de serviço público.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de Março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 689

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, para execução do Decreto n. 82, de 6 de corrente mês,

RESOLVE:

nomear Theodolindo Pereira, Nestor Scheffer e Roberto Grossenbacher para constituirem a Comissão de Syndicâncias no Município de Blumenau e Germano Sachtleben e Otto Laux para 1. e 2. suplentes da referida Comissão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 690

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, percebendo os vencimentos anuais que por lei lhe competem,

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 690

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 63, de 31 de Janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

nomear o Dr. Henrique Heredia para exercer o cargo de Médico da Polícia Civil e da Penitenciária, com as atribuições e vencimentos previstos no citado Decreto n. 63.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 691

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Carlos Cesar Bascellar para a serventia interna do ofício de 2. Tabelião de Notas e Escrivão de Orfípios, Ausentes, Provedoria, Resíduos e Bens de Evento e dos Feitos da Fazenda da Comarca de Mafra, criado por Decreto n. 86, de 12 do corrente mês.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 692

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, usando da autorização que lhe confere o art. 89, da Constituição do Estado e tendo em vista o que requereu o Servente do Gabinete da Presidência Romano José de Siqueira, que foi julgado incapaz para o serviço, na inspeção médica a que foi submetido na conformidade do art. 2.º do Decreto n. 52, de 24 de Janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

exonerar Otto Diener do cargo de Avaliador Privativo da Fazenda Estadual na Comarca de São Bento e nomear, em substituição, Ricardo Brunquell, na conformidade de disposto no art. 117 do Código Judiciário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 693

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de corrente mês,

RESOLVE:

nomear Theodolindo Pereira, Nestor Scheffer e Roberto Grossenbacher para constituirem a Comissão de Syndicâncias no Município de Blumenau e Germano Sachtleben e Otto Laux para 1. e 2. suplentes da referida Comissão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 694

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, para execução do Decreto n. 82, de 6 de corrente mês,

RESOLVE:

nomear o servente do Palácio do Governo, João Noronha, da Silva para o cargo de servente do Gabinete da Presidência, percebendo os vencimentos anuais que por lei lhe competem.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

cilio Amante para constituir a Comissão de Syndicâncias no Município de Crescimburgo e Príncipe Zan e Octávio Minato para 1. e 2. suplementares da referida Comissão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 695

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e da Penitenciária, com as atribuições e vencimentos previdos no citado Decreto n. 63.

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Francisco Grancemann de Souza da serventia vitalícia do ofício de Escrivão Districtal de «São João dos Pobres», do Município de Porto União.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 696

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear João Arruda Pacheco para a serventia interna do ofício de Escrivão Districtal de «São João dos Pobres», do Município de Porto União.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de Março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 697

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar Otto Diener do cargo de Avaliador Privativo da Fazenda Estadual na Comarca de São Bento e nomear, em substituição, Ricardo Brunquell, na conformidade de disposto no art. 117 do Código Judiciário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 698

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de corrente mês,

RESOLVE:

nomear Augusto Luiz Cordeiro para a serventia interna do ofício de Escrivão Districtal de «Taquareverde», no Município de Porto União e nomeá-lo para a serventia vitalícia de Escrivão Districtal de «Santelmo», no mesmo município.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

RESOLUÇÃO N. 699

O Coronel Luiz Carlos de Moraes, Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e para execução do Decreto n. 82, de 6 de corrente mês,

RESOLVE:

nomear Theodolindo Pereira, Nestor Scheffer e Roberto Grossenbacher para constituirem a Comissão de Syndicâncias no Município de Blumenau e Germano Sachtleben e Otto Laux para 1. e 2. suplentes da referida Comissão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

*Luiz Carlos de Moraes
Manoel Pedro Silveira*

PORTARIA N. 87

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça em Santa Catarina,

DESIGNA a Revma. Irmã Gertrúdia, professora do Colégio Coração de Jesus, o Revmo. Padre Emílio Dutiner, Director do Gymnasio Catharinense, e o sr. João dos Santos Areão, inspector escolar, para, sob a presidência do director da Instruc-

ção, constituirem a commis-

são examinadora do concurso à cadeira de Música e Canto, da Escola Normal.

Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 31 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira

Expediente do exmo. sr. cel. Interventor Federal interino neste Estado

MEZ DE MARÇO

DIA 20

Henrique Zanella & Cia.—

Fica o requerente dispensado do imposto de 3 meses

do 2º semestre.

Irineu Xavier Neves—Aguardar oportunidade.

Irmãos Bonnemasur.—Fica o requerente dispensado do pagamento de 3 meses

do 2º semestre.

Pedro Martins da Silva—

Fica o requerente dispensado

do pagamento de 3 meses

do 2º semestre.

Alexandrino Barreto—

Inscreve-se a importância de

R\$145.400, como dívida

vitalícia do Estado.

DIA 21

José Rodrigues Fonseca—

Deferido, à vista das informações.

Expediente do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça

Requerimentos Despachados

DIA 27-3-931

Manoel Fernandes Guedes.

Pague-se a quantia de

R\$295.958, duzentos e nove

e cinquenta e oito reis, pela verba «vencimentos de officiais e praças».

Walter Hertel.

Pague-se pelo empenho global n.º 200 (Diligências Policiais).

Prefeitura Municipal de Joinville.

Pague-se de acordo com o empenho de despesa feito.

Carlos Rehnisch.

Pague-se.

Carlos Hoepcke S. A.

Pague-se.

Virgílio Moura.

Pague-se sómente os aluguéis de Novembro e Dezembro, na quantia de

R\$120.000 (cento e vinte mil reis) visto já ter sido ordenado o pagamento de aluguéis anteriores.

DIA 28—3—931

Manoel Bernardino de Andrade.

Requeira inscrição da

quantia de cento e sessenta

e cinco mil reis (165.000).

Quanto ao exercício de 1930, pague-se a importância de setenta e dois mil reis R\$29.000.

Pague-se pelo empenho global N. 200 «Diligências Policiais».

M. C. Vieira.

Pague-se de acordo com o empenho de despesa junto.

Alberto Entres & Irmão.

Pague-se.

Elias Paulo.

Requeira inscrição.

Relmoldo Rau.

Informe o Comando Ge-

ral da Força Pública.

Semana Santa

Quarta-Feira de Trévas

Haverá, hoje, às 18 horas, na Catedral Metropolitana, o Ofício de Trévas, que se revestirá de toda a solemnidade.

Continuará o preparo dos católicos para o Banquete Encaurístico, que se efectua, amanhã, às 5,30 horas.

São confessores os rev.

monsenhor Giesberts, co-

nego Jayme Camara,

Frei Evaristo, Frei Nor-

berto, Frei Gaudentio,

P. Schrader, Rehm e Do-

minoni.

Tendo em vista o requeri-

mento feito por José Daux,

pedindo isenção de impos-

tos para o Cine-Theatro que

pretende levantar à rua Ar-

cyreste Paiva n.º 6 nessa

cidade;

Considerando que o edifi-

cio desse teatro será, uma vez construído em conformi-

dade com todas as exigên-

cias da técnica e conforto

modernos, conforme planta e memorial que apresentou, um dos mais importantes de Flo-

rianaopolis;

Considerando ainda que,

até o presente, a cidade de-

veras se resente da falta de

uma casa de diversões con-

digna e à altura de uma ca-

pital de Estado;

Considerando mais que, c

requerente se compromete a

installar, no teatro que vai

construir, a indústria

cinema falante que será a

primeira neste município;

Considerando, finalmente,

que é restrita obrigaçao dos

poderes públicos incentivar,

quanto possível, o desenvol-

vimento da estética urbana

e, também, o estabeleci-

mento de bôas diversões públicas;

Prefeitura Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO N. 27

O Dr. José da Costa

Moellmann, Prefeito

Municipal de Flori-

anópolis, usando das

atribuições que lhe

são conferidas por

Lei;

Tendo em vista o requeri-

mento feito por José Daux,

pedindo isenção de impos-

tos para o Cine-Theatro que

pretende levantar à rua Ar-

cyreste Paiva n.º 6 nessa

cidade;

Considerando que o edifi-

cio desse teatro será, uma

vez construído em conformi-

dade com todas as exigên-

cias da técnica e conforto

Cine Variedades

O MARTYR DO CALVARIO

A Companhia Zaira Medici querendo prestar uma homenagem ao povo cristão de Florianópolis, levará à cena, quinta-feira, o magnífico drama em versos em 4 actos, de Eduardo Garrido, *O Martyr do Calvario*, verdadeira joia literária.

O entrecho a grandiosa peça que, quinta-feira fará afluir ao Theatro, todos quantos apreciam a fina arte, é o seguinte:

I ACTO

Quadro I

O poço de Jacob

Os camponeiros regressaram aos lares, cantando em coro

«No ceu não arde já fulvo [sol] eis o da tarde linda arrebol no lar a ceia esparrando está nossa alegria correr é já»

Jesús despede-se de Maria para dirigir-se à Judéa. Encontra-se com a Samaritana que, ativa, vem buscar água no poço, cantando:

«Donaróssimosa Samaritana que as tuas ilores aguas vaes [dar] rega-as c'os as lagrimas bella [inhumana] que os teus rigores fazem [chorar.]

Jesús aproximando-se pede-lhe água que ella recusa, mas dominada pela sua voz converte-se à fé. «Agora ad encontro dos meus e breve a Jerusalém.»

Quadro II

A gratidão do resuscitado
Eleazar e seus amigos esperam Jesus. Ali aparece Magdalena que, arrependida, se despoja das suas galas e joias e jura seguir a doutrina de Cristo.

Quadro III

A entrada de Jerusalém
O povo com palmas, esperra o Messias, cantando. Chega, com seus apóstolos, Jesus, que profetizava a destruição de Jerusalém.

Quadro IV

O Sábado — O Pacto infantilante

Esta reunião o tribunal presidiu por Caifaz. Ali aparece Judas e prope denuncia Christo a si mesma. Dão-lhe 30 diñeiroes e fica a tradição combinada.

Quadro V

A Sesta Ceta
Celebra-se a Santa Pascha. Jesus anuncia aos seus discípulos o seu próximo martyrio.

«Um dia por quem quer [Israel] Judas será por ventura?»
Judas será por desgraça?!

Recomendado para que propaguem sua santa doutrina, Jesus despede-se dos bons apóstolos.

2 ACTO

Quadro VI

No monte das Oliveiras

Jesus sente-se desfalecer. Aparece o anjo que lhe oferece o calice da amargura. Chega Judas e dá a Christo o beijo traíçoeiro para indicá-lo aos soldados. Jesus é encarcerado e amarrado após forte oposição de Pedro, que brandindo uma espada em defesa de seu Mestre este o acalma dizendo-lhe: «Pedro quem mata, não fere tem de morrer!» Jesus é preso e conduzido a Gestas.

O arrependimento de Judas

Jesus é conduzido à presença de Caifaz e Annaz, que o interrogam: «Quem é?»

«O Filho de Deus. Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exaspera os algezes e depois de esbofeteado Jesus distribuidos:

«O Filho de Deus.

Isto exasper

Dia 4 de abril

Colossal sorteio

1 premio no valor de R\$ 4.800\$000
10 premios no valor de R\$ 30\$000
10 premios no valor de R\$ 10\$000

e Muitas isenções

Atenção!

BRINDES!

MUITOS BRINDES!

Sómente durante 30 dias

30 dias!

30 dias!

Terão direito aos brindes todos os que fizerem uma nova inscrição ou transferirem cadernetas de outras Empresas para o nosso club.

Não percas a occasião! Vinde quanto antes à rua Visconde de Ouro Preto, n. 13

Também estamos reabilitando cadernetas e dispensando os atrasados

Todos ao CREDITO MUTUO PREDIAL

AS FELIZRADAS DO SORTEIO DE 4 DE MARÇO



Nair Herminia
Ramos e Ivone
Caminatti, resi-
dentes na rua
Presidente Cou-
tinho n. 104.
Premiadas no
valor de R\$
4.880\$000
no sorteio de
4-3-931.

Em. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. telef. — Diretoria-Dyoll — Agência-Naveloyd
Codigos A. B. C. 5a. ed. — Bentley — Western Union —
Particular — Mascote

Vapores esperados do norte e do sul

Avg. Nascimento Chegará do Norte no dia 3 de Abril, sa-
hindo, depois de indispensável demora, para o
porto da Laguna. Recebe cargas, encomendas,
valores e passageiros.

Anthal Benavente Chegará do sul, no dia 1º de Abril, sa-
hindo no mesmo dia a tarde para os portos de Paraguá, Santos e Rio de Janeiro. Re-
cebe cargas, valores e passageiros.

Avg. Nascimento Chegará de Laguna no dia 5 de Abril sa-
hindo ao amanhecer do 6 para os portos de Itajubá, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro.
Recebe cargas, encomendas, valores e
passageiros.

Command. Ripper Chegará, do norte, no dia 5 de Abril,
sahindo depois de indispensável demora, para os
portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
Recebe cargas, valores e passageiros.

NOTA: Este paquete fica nos Botões sahindo à lancha do tra-
piche «Miramar» às 9 horas da manhã com os respectivos pas-
seiros.

Para mais informações à Praça 15 de No-
vembro n.º 1, Sobrado; conto: Agente
Heitor Blum
Agente

Dr. Abelardo da Fonseca

ADVOGADO

A v. Heráclito Luz 137
TEL. 1456

Móveis á venda

Por motivo de mudança, vende-se uma mobília moderna, para sala de jantar, uma de visitas e muitos outros móveis, todos em perfeito estado de conservação. Ver e tratar a rua Tenente Silveira, 47.

Ser feliz nos de-
gocios, amoros, e ter saúde e rea-
lizar tudo que desejar car-
tas, com selo para resposta
para Honório Machado
Ecio. de Nilópolis-E. do Rio

Prefeitura Municipal de Florianópolis

EDITAL

De ordem do Dr. Prefeito Municipal, convido todos os Srs. possuidores de apólices e de títulos da dívida pública do Município, a vir, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, trazer os seus títulos para serem devidamente conferidos, no serviço de levantamento da dívida passiva a que se está procedendo.

Os possuidores que, por motivo de ausência ou outro impedimento, não puderem comparecer, poderão constituir procuradores.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Florianópolis, 19 de Março de 1931.

O Secretário
Franco J. dos Prazeres Jr.

Gabinete cirurgi- co dentário

— DE —
ANTENOR MORAES
cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absolu-
ta garantia
Rua Deodoro, n. 26



Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hidráulicas

Escriptorio - Ponte Hercílio Luz
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

Delegacia Auxiliar

INSPECTORIA DE VEICULOS

AVISO

De ordem do sr. Delegado Auxiliar, convido os srs. proprietários de automóveis, caminhões e omnibus, deste Município, para, no prazo de trinta dias, (30) apresentarem, ou mandarem apresentar seus veículos à esta Inspectoria fin de ser colocado na chapa numérica dos mesmos, o selo de chumbo. Fim do prazo acima referido, os veículos que forem encontrados transitando sem o alludido selo, serão apreendidos até o pagamento da multa respectiva, aplicada aos seus proprietários.

Florianópolis, 2 de Março de 1931.

Octaviano Antonio Lobo
Inspector de Veículos

R. Casa Edison

mudou-se para a
Rua Felipe Schmidt, 2
Antônio A. Abdu & Cia.

DR. IVENS DE ARAUJO

ADVOGADO

Acencia causas civis, com-
merciais e criminais, nesta
capital e em qualquer co-
marca do Estado
Fernando Machado, 10
TEL. 1265

Para as enfermidades das
senhoras, use o
UTEROGENOL

Clinica das Senhoras e Partos

DR. RAIMUNDO SANTOS
EXPECIALISTA

Tratamento sem opera-
ção de inflamações ab-
dominais, suspensores, cor-
rimento, abortos etc etc.

Rua Trajano n. 1
Das 10 às 12 e das 14
TEL. 1682

Empr. Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha IPOLIS—RIO DE JANEIRO
sailendo por Itajubá, S. Francisco e Santos.

Linha IPOLIS—PARANA-
GUAÍ, saíndo por Itajubá,
S. Francisco.

Linha FLORIANÓPOLIS—
LAGUNA

Paquete "Carl Hoepcke" dia 1
Paquete "Anna" dia 8
Paquete "Carl Hoepcke" dia 16
Paquete "Anna" dia 23
Saídas às 22 horas da manhã

Paquete "Max" dia 6 e 20
Saídas às 22 horas da manhã

Paquete "Max" dia 2, 12, 17 e 27
Saídas às 21

VIVO Todo o tipo de serviço de passageiros e class. 6 (tudo pago) e
PASSEIENGER. Em vista da grande procura de acompanhantes em nossos vapores, espe-
cialmente nos mês. intercalares que só aumentam consideravelmente com o tempo e
dos reservados, só no MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilitar de serviço só devemos ordem II de embarque
MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

2º passageiros, bilhetes, bilhetes de embarque e demais informações, como os proprietários
CARLOSHOEPCKE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO
PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITASSUCE sairá a 23 de abril para:
Francisco Paranaúba Santos São Sebastião Rio de Janeiro Vitoria Ilhéus Bahia Aracaju
Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Bahia Maceió Recife e João Pessoa
ITAPACY sairá a 10 de abril para: Itajahy, Paranaguá Antonina, Santos, Rio de Janeiro.
FRETE DE CARGUEIRO

Para o Sul

O paquete ITABERA' sairá a 7 de abril para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
O paquete ITAPACY sairá a 9 de abril para: Imbituba Recebe passageiros e cargas FRETE DE CARGUFIRO

Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

PHARMACIA POPULAR
DE
Antonio d'Acampora

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —
FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA

Variado sortimento de drogas nacionais e estrangeiras. Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodermicas, produtos opotherapicos, soro e variado sortimento de produtos hypodermotherapicos Homeopathias

Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e variado sortimento de casemiras nacionais e extrangeiras brins em cores e o afamado brinco York Street S. 120

Artigos de atumínho para homens como sejam: chapéus em pello e palha, gravatas, camisas, lenços, colatinhos meias etc. etc.

RUA TRAJANO 4 B

A maior garantia
da elegância é o
— FEITIO —

Uma boa fazenda só não é suficiente. É preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEREIS CONFIRMAÇÃO?

Procurae a

Alfaiataria Pereira
e a tereis

Rua Felipe Schmidt n. 20

LOTERIA DO ESTADO
DE
SERGIPE
Concessionarios —
Angelo M. La Porta & Cia.

Firma commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS, de accordocom o contracto registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, sob registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob nº 2100, de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

ESTRACÇOES ÀS QUINTAS FEIRAS

Premio maior 100.000\$000

Estracção 2 de Abril de 1931

PLANO A

16.000 bilhetes a 100.000 288.000\$000
menos 25 por cento 72.000\$000

75 por cento em premios

216.000\$000

PREMIOS

1 premio de	100.000\$000
1	10.000\$000
1	4.000\$000
2 premios de	2.000\$000
5	1.000\$000
10	500\$000
20	200\$000
60	100\$000
350	40\$000
1600 prem. 2 U. A dos 10 primeiros premios a	40\$000
2050 premios no total de	64.000\$000
	Rs. 216.000\$000

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATHARINA. Essa marca acha-se registrada na forma da lei e pertence à firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.

assim como as palavras :

A RAINHA DAS LOTERIAS

Estracções em Aracaju à RUA JOÃO PESSOA n. 5 Endereço telegráfico na matriz a filial — LOTERIA N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina.

Ascosta a vicissitude?
—Faze assim como eu já fiz.
Remédio à senectude?
—As águas da Imperatriz

Contra a tosse da gripe

use —

BRONCHITINA

Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvenzionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13 ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alunos matriculados

Mais de cem reservistas

CURSOS:—Guade-livros, Contadores, Stenodactylographos, Linguis e sciencias para exames finaes officiaes. Escola de Instrução Militar.

Aulas todas as noites para ambos os sexos

Matrícula aberta, das 19.30 às 29.30

RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANÓPOLIS

Empreza Auto Omnibus

Itajahy-Florianópolis

(José Rodrigues)

SAÍDAS DE ITAJAHY:—Às segundas, Quintas e sextas-feiras às 7 horas da manhã

SAÍDA DE FLORIANÓPOLIS:—Às terças, quintas e sábados às 12 horas.

AGÊNCIA EM ITAJAHY:—Casa São José—Edifício Olímpio Miranda

AGÊNCIA EM FLORIANÓPOLIS:—Casa Moderna—Praça 15 de Novembro.

Tel. automático 1402 Preço das passagens 20\$000

Tinturaria da Moda

Rubens & Irmão

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua Jodo Pinto, 34 — Telephone 311